



Processo 82.500

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.802**

Denomina “**MARTINS PEREIRA**” a Via de Pedestre 2 do loteamento Recanto Champirra, no bairro Champirra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de junho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**MARTINS PEREIRA**” a Via de Pedestre 2 do loteamento Recanto Champirra, no bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.802 – fls. 2)

